



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 414

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Notificações	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 111, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre horário de funcionamento

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso XII, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito do Município de Presidente Venceslau, o seguinte horário de funcionamento:

Dezembro

09 (sexta-feira) - Horário de saída: 11h45 min / Horário de retorno: 14h15min:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 07 de Dezembro de 2022.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento contratual

Pregão Eletrônico nº 57/2022 – Processo nº 1351/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: B. DANIEL INFORMATICA

OBJETO: Em atenção ao Ofício da Secretaria de Governo e Ações Estratégicas, fica acrescido 01 computador completo, acrescendo assim ao valor final do contrato a quantia de R\$ 4704,77 quatro mil setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

2º Aditamento Contratual

Pregão Presencial nº 02-2022 – Processo nº 31-2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: DANIEL ARAUJO DOS SANTOS AUTO MECANICA EIRELI

OBJETO: Em atenção ao Ofício nº 630 de 2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica acrescido a seguinte quantidade ao objeto contratado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TROCAR EMBREAGEM	1 UN	R\$ 650,00	R\$650,00
KIT EMBREAGEM	1 UN	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
ROLAMENTO VIRABREQUIM	1UN	R\$ 48,50	R\$ 48,50

Data: 23/11/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 30-2022 – Processo nº 765-2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: FERNANDO ROGERIO MARTIN ME

OBJETO: Em atenção ao Ofício nº 98-2022 da Secretaria Municipal de Obras, fica acrescido a seguinte quantidade ao objeto contratado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/16	60	R\$53,04	R\$ 3.182,40
FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/4	30	R\$35,99	R\$ 1.079,70
CIMENTO 50KG	215	R\$42,89	R\$ 9.221,35

Data: 11/11/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual

Concorrência Eletrônica nº 03-2022 – Processo nº 1233-2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente

Venceslau

CONTRATADA: G.S. SOLAR LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra contratada na quantidade de 45 dias.

Data: 16/11/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

4º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 30-2022 – Processo nº 765-2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: ISRAEL SERENO FERREIRA ME

OBJETO: Em atenção ao Ofício nº 98-2022 da Secretaria Municipal de Obras, fica acrescido a seguinte quantidade ao objeto contratado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TIJOLO COMUM	2.630 Un	R\$ 0,57	R\$ 1.499,10

Data: 11/11/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

2º Aditamento contratual

Pregão Eletrônico nº 57/2022 – Processo nº 1351/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: MJS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Em atenção ao Ofício da Secretaria de Governo e Ações Estratégicas, fica acrescido 01 Notebook 2021 Acer, acrescendo assim ao valor final do contrato a quantia de R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 88/2022 -
PROCESSO Nº 1977/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DIVERSOS CARGOS NA MODALIDADE POR TAXA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ÚNICO

VALOR: NÃO SERÁ PAGO PELA PREFEITURA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 21/11/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 88/2022 -
PROCESSO Nº 1977/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DIVERSOS CARGOS NA MODALIDADE POR TAXA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ÚNICO

VALOR: NÃO SERÁ PAGO PELA PREFEITURA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 23/11/2022

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 88/2022 -
PROCESSO Nº 1977/2022**

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DIVERSOS CARGOS NA MODALIDADE POR TAXA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ÚNICO

CONTRATADA: **CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**

VALOR: NÃO SERÁ PAGO PELA PREFEITURA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 23/11/2022

Notificações**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENO**

Presidente Venceslau, 06 de dezembro 2022.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (cinco) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.1.001.0258.01	RUA ROSA FRANCISCETTI PIPINO	00	11P	CHAC. VILA CARMEM
1.1.001.0248.01	RUA ROSA FRANCISCETTI PIPINO	00	11P	CHAC. VILA CARMEM
1.1.001.0238.01	RUA ROSA FRANCISCETTI PIPINO	00	11P	CHAC. VILA CARMEM
1.1.001.0228.01	RUA ROSA FRANCISCETTI PIPINO	00	11P	CHAC. VILA CARMEM
1.1.001.0218.01	RUA ROSA FRANCISCETTI PIPINO	00	11P	CHAC. VILA CARMEM
1.6.096.0020.01	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	10	02	JD ESPERANÇA
1.1.140.0259.01	AV OTTO WALTER MEWES	11	03	CIDADE JARDIM
1.1.140.0275.01	AV OTTO WALTER MEWES	11	02	CIDADE JARDIM
1.2.079.0278.01	RUA NICANOR DA SILVA PINTO	19	12	JD NOVA IPANEMA
1.2.087.0339.01	RUA MANOEL PEREIRA SERRADOR	27	21	JD NOVA IPANEMA
1.2.088.0302.01	RUA ANTONIO PEREIRA NETO	28	24	JD NOVA IPANEMA
1.2.087.0063.01	RUA JOAO RONCOLATO	27	12	JD NOVA IPANEMA
1.2.087.0039.01	RUA JOAO RONCOLATO	27	14	JD NOVA IPANEMA
1.2.087.0351.01	RUA MANOEL PEREIRA SERRADOR	27	22	JD NOVA IPANEMA
1.2.086.0195.01	RUA MANOEL PEREIRA SERRADOR	26	06	JD NOVA IPANEMA
1.2.087.0051.01	RUA JOAO RONCOLATO	27	13	JD NOVA IPANEMA
1.2.139.0236.01	RUA JOSE JOAO FILHO	06	18	JD NOVA IPANEMA
1.2.141.0345.01	RUA LUIZ ALBERTO MAXIMINO	08	10	RES PAINEIRAS
1.2.139.0200.01	RUA JOSE JOAO FILHO	06	21	RES PAINEIRAS
1.3.114.0094.01	RUA GONÇALVES DIAS	12	3P4P	VILA SUMARE
1.3.091.0155.01	RUA JOSE DE OLIVEIRA	25	2P	VILA SUMARE

BIANCA MARMOL CAETANO

Chefe do Setor de Fiscalização**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 20 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022,
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO
SINTÉTICO FINANCEIRO - RECURSOS FEDERAIS - 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º APROVAR O Demonstrativo Sintético Financeiro - Recursos Federais - 2022

ART. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 22 de novembro de 2022.

SIMONE MORETI OLIVEIRA T. DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 21 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022,
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO ACEITE DE
COFINANCIAMENTO DESTINADO AS AÇÕES DE
APRIMORAMENTO DA GESTÃO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º APROVAR O Aceite do Cofinanciamento destinado às ações de Aprimoramento da Gestão-Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial no valor de R\$34.720,00.

ART. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 22 de novembro de 2022.

SIMONE MORETI OLIVEIRA T. DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 22 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022,
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ADITAMENTO TERMO
DE FOMENTO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º APROVAR o Aditamento dos Termos de Fomento das entidades, APIM, LAR ACONCHEGO E ABRIGO ESPERANÇA, PARA O ANO 2023.

ART. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 22 de novembro de 2022.

SIMONE MORETI OLIVEIRA T. DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
Adolescente - CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE VENCESLAU**
Publicação nº IV/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Presidente Venceslau/SP, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.312/2014 e em seu regimento interno, que regulamenta a eleição dos conselheiros para a formação do CONSELHO TUTELAR do município, **TORNA PÚBLICO** através deste ato, a **POSSE** de **Cinthia Goes Pereira** portadora do RG: 33.061.117-3 para atuar no Conselho Tutelar de Presidente Venceslau na ausência do conselheiro Gelson Rigobello, iniciando dia 02 /01/2023 e encerrando em 31 /01 /2023.

Presidente Venceslau /SP. 06 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA DA COSTA RODA
PRESIDENTE DO CMDCA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 43ª SESSÃO, 40ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Reginaldo Souza Ferraz (1º Secretário);

Verª. Alessandra Colombo Pereira (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira
(ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Bruno Gabriel Dassi Baptista
(ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)

Diogo Garcia Barbedo
(ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

João Roberto Coelho Pacheco
(ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)

José Cícero de Oliveira Silva
(ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)

Márcio Francisco de Oliveira
(ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)

Marcos Araujo de Souza
(ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)

Reginaldo Souza Ferraz
(ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Tácito Alexandre de Carvalho e Silva
(ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)

Wilson Massaaki Hirakawa
(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, em votação nominal e globalizada, maioria absoluta, sem discussão, com 12 votos favoráveis, parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “Reorganiza a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Presidente Venceslau e dá outras providências”;

- Aprovado, em votação simbólica, maioria simples, por

unanimidade, sem discussão, parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 068/2022**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023”;

- Aprovado, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, por unanimidade, sem discussão, parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 073/2022**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a criação da Patrulha Agrícola Mecanizada do município de Presidente Venceslau, regulamenta sua utilização e dá outras providências”;

- Aprovado, em votação simbólica, maioria simples, por unanimidade, sem discussão, parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 074/2022**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, que especifica e dá outras providências”;

- Aprovado, em votação simbólica, maioria simples, por unanimidade, sem discussão, parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 075/2022**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.851, de 13 de outubro de 2022, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências”;

- Aprovado, em votação simbólica, maioria simples, por unanimidade, sem discussão, parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 076/2022**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.852, de 13 de outubro de 2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 701/22**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se a Prefeitura Municipal tem interesse em utilizar as emendas impositivas destinadas pelos vereadores ao setor de cultura, para promover artistas venceslauenses em eventos culturais;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 702/22**, de autoria dos vereadores Ricardo Jock e Reginaldo Souza Ferraz, no sentido de oficiar a Caixa Beneficente da Polícia Militar, solicitando informar a possibilidade da celebração de convênio entre a Cruz Azul e a Santa Casa de Pres. Venceslau, para atendimento aos dependentes e pensionistas dos Policiais Militares lotados no 42º BPM/I;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 703/22**, de autoria dos vereadores Marcos Araujo de Souza, Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Delegacia Seccional de Polícia de Pres. Venceslau, solicitando informações sobre relatório entregue ao STF, referente a possível participação de vereadores em atos antidemocráticos;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 704/22**, de autoria do vereador José



Cícero de Oliveira Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", pela inauguração da Clínica Odontológica Excellence, em Pres. Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 705/22**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o número de Agentes Comunitários de Saúde que fazem parte do quadro de servidores do ESF da Vila Senhor do Bonfim;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 706/22**, de autoria do vereador Diogo Garcia Barbedo, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível reconstrução do muro de divisa do ESF da Vila Carmem;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 707/22**, de autoria do vereador João Roberto Coelho Pacheco, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Alzira Duarte da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 708/22**, de autoria dos vereadores Bruno Gabriel Dassie Baptista e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Ercília Gomes da Costa;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 709/22**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Nelci Ferreira Lobato;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 710/22**, de autoria dos vereadores Ricardo Jock, Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e Marcos Araujo de Souza, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Luiz Humberto Meneghetti;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 711/22**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Dirce Fernandes Garcia;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 712/22**, de autoria dos vereadores Ricardo Jock e Marcos Araujo de Souza, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Alex Sandro Ferreira de Oliveira.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

REGINALDO SOUZA FERRAZ

1º Secretário

**RESUMO: 44ª SESSÃO, 03ª EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA DIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Reginaldo Souza Ferraz (1º Secretário);

Verª. Alessandra Colombo Pereira (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira
(ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira

(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Bruno Gabriel Dassie Baptista

(ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)

Diogo Garcia Barbedo

(ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

João Roberto Coelho Pacheco

(ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)

José Cícero de Oliveira Silva

(ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)

Márcio Francisco de Oliveira

(ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)

Marcos Araujo de Souza

(ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)

Reginaldo Souza Ferraz

(ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Tácito Alexandre de Carvalho e Silva

(ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)

Wilson Massaaki Hirakawa

(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

Às 22h40min do dia 05 do mês de dezembro do ano 2022, conforme convocação prévia realizaram-se os trabalhos atinentes à 44ª Sessão, 03ª Extraordinária da Câmara Municipal "Manoel Rainho" no exercício de 2022, **para eleição da Mesa Diretora dos trabalhos legislativos para o biênio 2023/2024.**

Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura, ao acaso, de um versículo da Bíblia, lavrado nos seguintes termos: **"Salmos 106, 01: Louvai ao Senhor. Dai graças ao Senhor, pois ele é bom, o seu amor dura para sempre".**

Ato contínuo, após ter justificado a realização da sessão, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura da convocação prévia, o Sr. Presidente determinou que, na forma regimental, se passasse diretamente a eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024.

Esclarecida a finalidade da Sessão, o Sr. Presidente explica que, tendo em vista a apresentação de apenas uma chapa composta pelos Vereadores: Márcio Francisco de Oliveira - Presidente; Reginaldo Souza Ferraz - Vice-Presidente; Bruno Gabriel Dassie Baptista - 1º Secretário; Diogo Garcia Barbedo - 2º Secretário; a 2ª Secretária da Mesa fará a chamada nominal e o vereador deverá responder apenas SIM ou NÃO. Feita a votação nominal, o Sr. Presidente proclama o resultado (a Chapa foi eleita por unanimidade - 13 votos) e declara automaticamente empossados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023, para o biênio 2023/2024 a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, que ficou assim constituída: **Presidente** - Vereador Márcio Francisco de Oliveira; **Vice-Presidente** - Vereador Reginaldo Souza Ferraz; **1º Secretário** - Vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista; **2º Secretário** - Vereador Diogo Garcia Barbedo.

Sendo esse o motivo da convocação e nada mais tendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador João Luiz Cola, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal



“Manoel Rainho” de Presidente Venceslau, em 05 de dezembro de 2022.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

REGINALDO SOUZA FERRAZ

1º Secretário

.....